

## 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

## Estudo Técnico Preliminar 149/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64683.012718/2025-56

## 2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços contínuos (sob demanda de levas em épocas específicas do ano) de bordados (camisetas e jalecos), de confecção de acessórios de identificação (sutaches, insígnias, distintivos) e aquisição de bandeiras /flâmulas (institucionais conforme modelo/arte das normas vigentes).

A necessidade decorre da obrigação institucional de manter o fardamento de todo o efetivo (Efetivo Variável e Profissional) rigorosamente identificado e padronizado, conforme o **Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)**. A identificação nominal e de Unidade Militar (ou Exército) é requisito de segurança e hierarquia. Além disso, a manutenção e renovação de bandeiras oficial e institucionais, estandartes e flâmulas são essenciais para as atividades cerimoniais e de representação da Organização Militar (OM). A natureza contínua justifica-se pela incorporação anual ininterrupta de novos contingentes e as progressões.

### • Materiais (Cadarços de Identificação, Insígnias, Distintivos, Bandeiras, Flâmulas e Galhardetes):

◦ **Consumo Recorrente:** Os relatórios de movimentação (CC23 e CC50) demonstram consumo contínuo e expressivo de **Camisetas** (camufladas e brancas), **Cadarços de Identificação** e **Insígnias de Cabo/Soldado e Alunos (CFC e CFST)**, o que justifica a necessidade de aquisição constante para manutenção da vida vegetativa e das atividades diárias do Regimento [CC23 e CC50 - tabela].

◦ **Uniforme e Apresentação:** A aquisição de insígnias e sutaches bordados, por exemplo, é parte do **Regulamento de Uniformes do Exército (RUE)** e é essencial para a apresentação individual do militar e para externar valores militares.

### • Serviços de Bordado (Nome de Guerra e "Exército"):

◦ **Identificação Individual:** A confecção de sutaches de identificação (nome de guerra) é essencial, sendo que o padrão atual estabelecido pelo Exército é o **sutache bordado de baixa visibilidade**. A Portaria C Ex Nº 2.259/2024 define que o nome de guerra bordado deve ser feito em lona na cor verde-militar, com letras maiúsculas do tipo Arial, de 12 mm de altura e 2 mm de espessura.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais (Almoxarifado Geral)	2º Ten J. Morais
Central de Demandas (Fiscalização Administrativa)	ST Theobald

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Padronização RUE:** Estrita observância às Normas do Exército Brasileiro (NEB) para cores de fios, tipos de tecidos e fontes.
- **Modelo de Execução:** Prestação sob demanda ("levas"), mediante ordens de serviço.
- **Vigência:** Contrato de serviço contínuo com previsão de renovações anuais por até 10 anos (Art. 106 e 107 da Lei 14.133/21).
- **Flexibilidade:** Cláusula de variação quantitativa para acomodar reduções de efetivo ou mudanças no fluxo de incorporação sem prejuízo financeiro à Administração.

## 5. Levantamento de Mercado

**Compra Pronta (Varejo):** Inviável para itens personalizados (nomes e insígnias específicas).

**Contrato Anual (Tradicional):** Gera alto custo administrativo de re-licitação.

**Contrato Plurianual (Selecionada):** Mais vantajosa. Permite economia de escala, estabilidade no fornecimento e menor custo processual. A possibilidade de prorrogação por até 10 anos atrai melhores fornecedores pela garantia de mercado a longo prazo.

## 6. Descrição da solução como um todo

Serviço especializado de bordados industriais e fornecimento de aviamentos militares, executado de forma descentralizada, fiscalizada pelos Encarregados de Materiais nos Esquadrões (C Ap, 1º, 2º e 3º Esqd).

A solução inclui a coleta do material na OM, a execução técnica conforme o RUE e a entrega em lotes organizados por militar/graduação, com prazos de retorno de até 10 dias úteis (essencial para a disponibilidade dos uniformes dos milita).

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base no estudo para 2026 (Anexos CSV e PDFs), considerando o teto máximo de incorporação:

- **Bordados em Camisetas (ND 39):** 2.430 serviços (Previsão: 1.100 Brancas TFM + 1.330 Camufladas).
- **Sutaches (Nome e OM):** 1.100 unidades (ND 30).
- **Insígnias (Posto e QM):** 1.100 unidades (ND 30).
- **Distintivos de OM (DOM):** 550 unidades.
- **Bandeiras e Flâmulas:** Quantitativo baseado no inventário de reposição anual (estimado em 5% do acervo total).

**Nota:** Por ser contrato a termo com execução sob demanda, a Administração pagará apenas pelo que for efetivamente solicitado/executado.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 18.200,00

Baseado na pesquisa de preços atualizada (Relatório 4/2025):

- Valor estimado para 12 meses: **R\$ 18.200,02.**
- Valor global potencial para 10 anos (considerando reajustes IPCA/setoriais): **R\$ 182.000,20.**

*(Nota: O valor exato deve ser atualizado no momento da assinatura com base na proposta vencedora).*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão agrupados em lotes por similaridade técnica.

Lote 1: Bordados em vestuário;

Lote 2: Acessórios e Aviamentos;

Lote 3: Bandeiras e Flâmulas

Tudo visando manter a padronização estética (mesmo lote de fios e tecidos) e reduzir a pulverização de contratos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Aquisição de fardas e camisetas via Atas de Registro de Preços nacionais (COEx/ DAbst).

O presente ETP é interdependente do recebimento tempestivo desses materiais.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo o suporte logístico à atividade-fim.

Por ser um serviço recorrente e essencial à rotina administrativa e operacional, a solução busca a eficiência administrativa ao evitar processos de contratação anuais repetitivos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Agilidade:** Identificação completa do Efetivo Variável em até 30 dias após a incorporação. Os demais Cb/Sd EP e Alunos terão margens de manobra da contratação por se tratar de resuprimento.
- **Qualidade:** Bordados que resistam a lavagens frequentes e exposição solar.
- **Economia:** Redução de custos unitários através da vigência prolongada.

### 13. Providências a serem Adotadas

- Criação de catálogo de "Nomes de Guerra" padrão em sistema editável (arquivo de texto, exemplo .doc).
- Definição de fluxograma de "Leva e Apanha" para evitar extravios de fardamento próprio dos militares (cada militar deverá ter as suas camisetas colocadas em um saco com a identificação da Graduação e do Nome de Guerra).
- Designação de fiscal técnico para conferência de heráldica nas bandeiras (conforme modelos a serem entregues ao fornecedor no momento da Notificação de Empenho).

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Exigência de que a contratada utilize maquinário com baixo consumo de energia e comprove o descarte sustentável de sobras têxteis e plásticos das embalagens (Logística Reversa).

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é **VIÁVEL e RECOMENDÁVEL**. A opção pelo contrato contínuo (plurianual) é a que melhor atende ao princípio da eficiência, desde que o Edital preveja que as quantidades são **estimativas máximas**, permitindo a redução do faturamento caso o efetivo da OM diminua nos anos subsequentes.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Dada a Declaração de Viabilidade, segue-se para a confecção do respectivo Termo de Referência e concomitante Pesquisa de Preços. Ainda, confeccionar Mapa de Riscos e minuta para Termo de Contrato.

**MIGUEL AUGUSTO THEOBALD**

Membro da comissão de contratação